



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025

Aprova, com ressalvas, as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2023.

Autoria: Presidente da Câmara.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Ficam aprovadas, haja vista a rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2025, as contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2023, tendo em vista o constante no Acórdão de Parecer Prévio nº 206/2025, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com as seguintes ressalvas:

I - aporte, no exercício, de montante inferior ao previsto no resultado de avaliação atuarial, para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, descumprindo a Lei Federal nº 9.717/1998 e os Artigos 53, § 1º e 55 da Portaria MF nº 464/2018; e

II - ter superado os limites com despesas com pessoal, não sendo observados os Artigos 19, 20 e 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

Paulo Aparecido de Sousa
Presidente





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo se faz necessário para oficializar o resultado da tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2025, pela rejeição das Contas do Município uma vez que, na Sessão Extraordinária realizada dia 14 de outubro de 2025, quando da sua votação em Plenário, referido PDL obteve 8 votos favoráveis e 7 contrários, não alcançando o quórum qualificado de 2/3, conforme exigido no Art. 31, § 2º da Constituição Federal e no Art. 119, 3º da nossa Lei Orgânica, prevalecendo, portanto, o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Portanto, cumpre ao Presidente desta Casa, expedir o respectivo Decreto Legislativo, conforme o Parecer Prévio nº 206/2025, da Primeira Turma do Tribunal de Contas do estado do Paraná.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A66-6EE5-8A03-C79B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 15/10/2025
12:15:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1A66-6EE5-8A03-C79B>